

367170/2017

Of. 3158/2017–SEDUC/SAPE

Cuiabá, 14 de setembro de 2017

**Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2615, Centro
Cep: 78890-000 — Sorriso- MT**

Senhor Presidente,

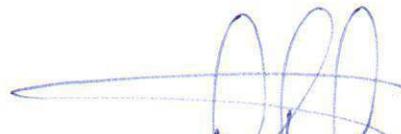
Cumprimentado-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº. **627/GP/SEC/2017** que encaminhou o Requerimento nº. 150/2017, informamos a Vossa Excelência que esta Secretaria tem priorizado a Política de Educação Inclusiva por meio de ações que favoreçam a inclusão dos alunos com deficiência nas escolas do ensino regular, propiciando participação e aprendizagem a todos os alunos e no caso dos alunos surdos, é imprescindível que seja garantido o apoio especializado do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a tradução simultânea da fala do professor de Língua Portuguesa para a Língua de Sinais.

Para tanto, disponibilizamos profissionais intérpretes qualificados de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para atuar nas escolas da rede pública estadual de ensino por entender ser necessário ao profissional interprete ter fluência nas duas línguas. Essa qualificação precisa ter comprovação para que possamos oferecer aos alunos surdos um profissional com as competências necessárias em termos de tradução.

A SEDUC-MT, com o objetivo de qualificar esse profissional, oferta curso de formação para intérpretes nos polos do Cefapros. No caso específico do município de Sorriso, 2 (dois) profissionais se inscreveram e estão participando do processo formativo em andamento no município de Lucas do Rio Verde-MT, polo de Sinop e, segundo a Gestora do Casies, a citada formação está atendendo 33 (trinta e três) professores no polo e foi amplamente divulgada. Porém, apenas 02 professores de Sorriso se inscreveram para participar da formação.

Salientamos que há ainda a previsão para a formação de novas turmas em 2017, segundo nos informou o Casies.

Atenciosamente,



Edinaldo Gomes de Sousa
Secretário Adjunto de Políticas Educacionais



Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer